COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2026

Autor: Vereador Sandro Bahiense

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Capitão de Mar e Guerra, Leonardo Lopes Pereira da Silva

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sandro Bahiense, visa conceder a Medalha Thomé de Sousa ao Capitão de Mar e Guerra, Leonardo Lopes Pereira da Silva.

O Capitão de Mar e Guerra Leonardo Lopes Pereira da Silva é um experiente oficial da Marinha do Brasil, cuja carreira é marcada por sólida constante aperfeiçoamento e relevante atuação em funções operacionais. Com ampla experiência em diversos meios navais, além de participação em importantes órgãos de planejamento e segurança marítima, destacou-se também internacionalmente como adido militar, fortalecendo as relações do Brasil no exterior. Atualmente à frente da Base Naval de Aratu, em Salvador, exerce papel estratégico na gestão de uma das principais estruturas da Marinha, evidenciando liderança, compromisso com a defesa nacional e contribuição significativa para a soberania e a segurança marítima do país.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 42/2026.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho